



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE Nº 006/2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO  
DE INFORMÁTICA BÁSICA

Abre inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada no IFC - Campus Videira.

A Diretora de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Lizete Camara Hubler, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **13 a 16 de março de 2018**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por Ordem de Inscrição, para participar do **Curso de Informática Básica**.

**1. Calendário:**

DATAS	EVENTO
<b>13 a 16 de março</b>	Período de inscrições no curso
<b>19 de março</b>	Divulgação da relação de inscritos, a partir das 17h
<b>21 de março</b>	Início do curso, às 14h30

**2. Do curso e Vagas**

2.1 O curso de Informática Básica terá duração de 60 horas. O início das aulas está previsto para o dia **21 de março de 2018** e o término para o dia **31 de outubro de 2018**.

2.2 Público-alvo são pacientes do CAPS e que demonstrem interesse pela informática. Serão ofertadas 20 vagas para esse curso.

2.3 Os encontros acontecerão às quartas-feiras, das 14h30 às 16h30.

2.4 Ao final do curso, será entregue um certificado aos alunos que obtiverem 75% ou mais de frequência.





### **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

- 3.1. Entregar fotocópia do documento de identidade;
- 3.2. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.3. Entregar Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

### **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no **CAPS - Centro de Assistência Psicossocial**.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **13 a 16 de março**, das 8h às 11h00 e das 13h30min às 16h30min.

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

### **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será criada uma fila de espera, para o caso de desistência durante o curso.

5.2 Terá direito a realização do curso os 20 primeiros que entregarem a documentação exigida.

**5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar o curso.**

5.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



## **6. Das Disposições Gerais e Finais**

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 09 de março de 2018.

  
**LIZETE CAMARA HUBLER**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
IFC - Campus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de Informática Básica, corresponde ao Edital CEE 006/2018.

Número do RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 006/2018 para o qual solicito minha inscrição para o Curso de Informática Básica.

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

-----  
**Comprovante de Inscrição**

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_ para o Curso de Informática Básica do IFC Campus Videira, conforme edital 006/2018, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_